

56

Original anexo em
Proc. n.º 245/12
Em 3/8/12 64

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Recebemos uma comissão de moradores do bairro Cidade Náutica, que reclamam do estacionamento de ônibus e caminhões acima de 2 eixos, em toda a extensão da Rua José Adriano Marrey Júnior, causando transtornos diversos aos moradores daquela localidade, inclusive trazendo insegurança

Diante do exposto,

Submeto à apreciação do Egrégio Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI N.º 166/12

DOCUMENTO N.º 3058/12

Proíbe o estacionamento de ônibus e caminhões acima de 2 eixos, em toda a extensão da Rua José Adriano Marrey Júnior, no bairro Cidade Náutica.

Art. 1.º - Fica proibido o estacionamento de ônibus e caminhões acima de 2 eixos em toda a extensão da Rua José Adriano Marrey Júnior, no bairro Cidade Náutica.

Art. 2.º - A Prefeitura providenciará a colocação de placas indicativas visando ao cumprimento desta Lei.

Art. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA,

Em 2 de agosto de 2012.

a) DIOGO BATISTA